Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

PORTARIA N.º 181, de 12 de janeiro de 1999.

Concede anuênio à servidora ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a servidora Rosangela Ribeiro da Silva, ocupante do Cargo de Servente desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao primeiro anuênio, assegurado pela legislação vigente, na data de 05 de janeiro de 1999;

Que o anênio lhe é devido a partir da data de 05 de janeiro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder um anuênio, sendo o 1º(Primeiro) da ordem, à Servidora **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, bem como fica determinado o pagamento devido à funcionária, de forma retroativa, a partir da data de direito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário